



DECRETO Nº 497/2013

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 377/2013, do Ministério Público, recebido em 07 de agosto de 2013, solicitando a abertura de sindicância para instrução do Procedimento Administrativo n.º 0054.13.000209-7,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 571/2013, recebido em 07 de agosto de 2013, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a abertura de procedimento para averiguação de possíveis irregularidades em atendimento prestado à paciente junto ao HSF

CONSIDERANDO o Memorando 690/2013 do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria

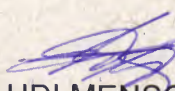
DECRETA

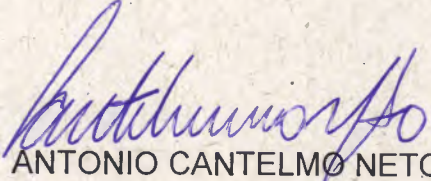
Art. 1º - Fica alterada a Comissão designada pela Portaria 419/2013, que será composta pelos membros abaixo para, sob a presidência do primeiro, proceder à sindicância visando elucidar os fatos e apontar eventuais responsabilidades.

- Enf. Fernando Kami Dell'Aringa
- Dr. Marcos Aurélio Lage Gregório
- Dr. Marcelo Magalhães Leite Pinto

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 24 de setembro de 2013.


SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL